



# Diário Oficial

Bom Despacho/MG

Instituído pela Lei Nº 2.313 de 24/05/2013 – Ano XII

Edição Nº 3191 – 07.05.2026

## Gabinete

### Decreto nº 11.358, de 7 de maio de 2.026

*Abre crédito suplementar no valor de R\$149.000,00 e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bom Despacho/MG, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no inciso V, do art. 87 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.074 de 22 de dezembro de 2025,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) indicado no Anexo.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo, no valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 7 de maio de 2026, 114º ano de emancipação do Município.

Fernando Augusto Alves de Andrade  
Prefeito Municipal

### Anexo ao Decreto nº 11.358, de 7 de maio de 2.026

Suplementação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º deste decreto:

| ÓRGÃO / UO                                | DOTAÇÃO                             | FONT E      | REF. | VALOR     |
|---|-------------------------------------|-------------|------|-----------|
| Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | 05.01.13.392.0019.2047.339<br>03900 | 15000<br>00 | 302  | 65.000,00 |
| Fundo Municipal de Turismo                | 05.04.13.695.0022.2053.339<br>03900 | 15000<br>00 | 350  | 33.000,00 |
| Secretaria Municipal de Educação          | 09.01.12.365.0042.2096.339<br>03000 | 15000<br>00 | 725  | 25.000,00 |
| Fundo Municipal de Saúde                  | 14.02.10.302.0061.2165.339<br>03600 | 15000<br>00 | 1263 | 26.000,00 |

Anulação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere ao art. 2º deste decreto:

| ÓRGÃO / UO                                | DOTAÇÃO                             | FONT E      | REF. | VALOR     |
|---|-------------------------------------|-------------|------|-----------|
| Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | 05.01.04.122.0007.2046.339<br>03900 | 15000<br>00 | 293  | 20.000,00 |
| Secretaria Municipal                      | 05.01.04.122.0007.2046.449          | 15000       | 297  | 20.000,00 |

|   |                                     |             |      |           |
|---|-------------------------------------|-------------|------|-----------|
| de Cultura e Turismo                      | 05200                               | 00          |      |           |
| Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | 05.01.13.392.0019.2047.339<br>03000 | 15000<br>00 | 298  | 10.000,00 |
| Fundo Municipal de Política Cultural      | 05.02.13.392.0019.1002.339<br>03900 | 15000<br>00 | 310  | 15.000,00 |
| Fundo Municipal de Turismo                | 05.04.13.695.0022.2055.339<br>03900 | 15000<br>00 | 362  | 33.000,00 |
| Secretaria Municipal de Educação          | 09.01.12.361.0043.2101.339<br>04000 | 15000<br>00 | 1472 | 10.000,00 |
| Secretaria Municipal de Educação          | 09.01.12.365.0042.2098.339<br>03900 | 15000<br>00 | 755  | 15.000,00 |
| Secretaria Municipal de Saúde             | 14.01.04.122.0007.2145.339<br>09300 | 15000<br>00 | 1016 | 15.000,00 |
| Secretaria Municipal de Saúde             | 14.01.04.122.0007.2145.339<br>09200 | 15000<br>00 | 1015 | 11.000,00 |

### Decreto nº 11.359, de 7 de maio de 2.026

*Exonera e nomeia servidores públicos que indica e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bom Despacho/MG, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no inciso V, do art. 87 da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora Maura Helena Lopes de Assis, do cargo de Diretora na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, a partir de 7 de maio de 2.026.

Art. 2º Fica nomeada a servidora Eurídice Affonso da Silva para o cargo de Diretora na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, a partir de 7 de maio de 2.026.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 7 de maio de 2.026, 114º ano de emancipação do Município.

Fernando Augusto Alves de Andrade  
Prefeito Municipal

## Administração

### TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

### PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS Nº 4-2022, Nº 3-2023 E Nº 3-2025

O Secretário Municipal de Administração, no

uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2.013, e considerando a homologação dos resultados dos Processos Seletivos Simplificados nº 3-2023, nº 2-2025 e nº 3-2025 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando os Processos Digitais nº 2693/2026 (Código Verificador: EFNR10PU), nº 8179/2026 (Código Verificador: I2S455N5), nº 8497/2026 (Código Verificador: DE7JJW76) e nº 8874//2026 (Código Verificador: T6OAHMLQ) que tratam de contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a candidata Isabela Andrade Tavares convocada em 11/03/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME - edição 3153, não compareceu;

Considerando o remanejamento interno de servidor ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a candidata Letícia Rafaela De Andrade já possui vínculo empregatício no cargo de Agente Comunitário de Saúde com este município;

Considerando que as candidatas Rafaela Gonçalves Machado Moreira, Thatiane Marcélia Rodrigues e Daniela Alves de Souza Ferreira já possuem vínculo empregatício no cargo de Técnico de Nível Superior II – Enfermeiro com este município;

Considerando que as candidatas Ana Lidia Soares e Carolina Amaral Mesquita já possuem vínculo empregatício no cargo de Técnico de Nível Superior II - Farmacêutico com este município;

Considerando a Lei Municipal nº 2.269, de 27 de novembro de 2.012;

Considerando a Lei Municipal nº 2.583, de 20 de abril de 2.017;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2022/SMA, de 22 de junho de 2.022 e suas alterações;

Considerando a Lei Municipal nº 2.990, de 12 de agosto de 2.024.

Convoca os candidatos relacionados abaixo, com vista a futura contratação em cargo temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, no setor de Recursos Humanos, situado na Praça Irmã Albuquerque, 45, Centro, nos dias 8 e 11 de maio de 2.026, das 8 horas às 11 horas e das 13

horas às 17 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria nº 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2.017.

Ficam os candidatos advertidos de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

#### Candidatos convocados

| Candidato (a)                      | Cargo   | Processo                    |
|------------------------------------|---|-----------------------------|
| Letícia Rafaela De Andrade         | Agente Comunitário de Saúde - UBS Dr Hugo - 1º Critério - Ensino Médio Completo         | Processo Seletivo nº 4-2022 |
| Thiago Alexandre De Sousa          | Agente Comunitário de Saúde - UBS Dr Hugo - 1º Critério - Ensino Médio Completo         | Processo Seletivo nº 4-2022 |
| Ana Laura Santos Gomes             | Técnico em Gestão Pública Municipal   | Processo Seletivo nº 3-2025 |
| Ricardo Junio dos Santos           | Agente de Combate às Endemias   | Processo Seletivo nº 3-2025 |
| Rafaela Gonçalves Machado Moreira  | Técnico de Nível Superior II - Enfermeiro   | Processo Seletivo nº 3-2025 |
| Thatiane Marcélia Rodrigues        | Técnico de Nível Superior II - Enfermeiro   | Processo Seletivo nº 3-2025 |
| Camila Francisca Da Silva          | Técnico de Nível Superior II - Enfermeiro (Conforme Lei Municipal nº 2.990/2024)        | Processo Seletivo nº 3-2025 |
| Daniela Alves de Souza Ferreira    | Técnico de Nível Superior II - Enfermeiro   | Processo Seletivo nº 3-2025 |
| Rosenilda Martins Ferreira Resende | Técnico de Nível Superior II - Enfermeiro (Conforme Lei Municipal 2.269/2012)           | Processo Seletivo nº 3-2025 |
| Camila Matias Gomes                | Técnico de Nível Superior II - Enfermeiro   | Processo Seletivo nº 3-2025 |
| Marcus Vinicius Dos Santos         | Técnico de Nível Superior III - Cirurgião Dentista (Conforme Lei Municipal nº 2.583/17) | Processo Seletivo nº 3-2023 |
| Nayara Rezende Gonçalves           | Técnico de Nível Superior II - Farmacêutico   | Processo Seletivo nº 3-2025 |
| Gisele Cristina Alves Moreira      | Técnico de Nível Superior II - Farmacêutico   | Processo Seletivo nº 3-2025 |

|                                 |  |                             |
|---------------------------------|--|-----------------------------|
| Vasconcellos                    |  |                             |
| Maria Antônia de Freitas Araújo | Técnico de Nível Superior II – Farmacêutico (Conforme Lei Municipal nº 2.990/2024) | Processo Seletivo nº 3-2025 |
| Marilene Silva Santos           | Técnico de Nível Superior II - Farmacêutico  | Processo Seletivo nº 3-2025 |
| Ana Lidia Soares                | Técnico de Nível Superior II – Farmacêutico (Conforme Lei Municipal 2.269/2012)    | Processo Seletivo nº 3-2025 |
| Carolina Amaral Mesquita        | Técnico de Nível Superior II - Farmacêutico  | Processo Seletivo nº 3-2025 |
| Patrícia Maria Braga Gontijo    | Técnico de Nível Superior II - Farmacêutico  | Processo Seletivo nº 3-2025 |

Bom Despacho, 7 de maio de 2.026, 114º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues  
Secretário Municipal de Administração

## TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3-2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2.013, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 3-2025 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando o Processo Digital nº 3887/2026 (Código Verificador: ABA6U0VX) que trata da contratação de pessoal para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município;

Considerando que o candidato Delton Luis Santos de Paula, convocado em 04/05/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME - edição 3188, não compareceu;

Considerando o Processo Digital nº 8570/2026 (Código Verificador: BA1B08W6) que trata da contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2022/SMA, de 22 de junho de 2.022 e suas alterações.

Convoca os candidatos relacionados abaixo, com vista à futura contratação em cargo temporário, a comparecerem na Gerência de Folha de Pagamento, situada na Rua da Olaria nº 80, bairro São João, nesta cidade, nos dias 8 e 11 de maio de

2.026, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria nº 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2.017.

Ficam os candidatos advertidos de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

#### Candidatos convocados

| Candidato (a)                               | Cargo   | Processo                    |
|---|---|-----------------------------|
| Joanes Otavio Gomes                         | Gestor Público Municipal – Advogado (2ª chamada)        | Processo Seletivo nº 3-2025 |
| Kenia Brenda Morais                         | Técnico em Gestão Pública Municipal – Orientador Social | Processo Seletivo nº 3-2025 |
| Olivia Cristina Vilaça Rodrigues dos Santos | Técnico em Gestão Pública Municipal                     | Processo Seletivo nº 3-2025 |

Bom Despacho, 7 de maio de 2.026, 114º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues  
Secretário Municipal de Administração

## Desenvolvimento Social

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05, DE 07 DE MAIO DE 2026.

*Termo de Colaboração que entre si celebram o Município de Bom Despacho/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae, Organização da Sociedade Civil.*